

N.º 220/23

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, e suas alterações, torna-se público que a CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA emitiu em 13 de novembro de 2023, o Alvará de Licença n.º 63/23, em nome de SOLIDOSCOPE, LDA, através do qual é licenciada a alteração dos lotes "1 a 10" do alvará de loteamento 41/23 situado no Lugar do Requeixo da freguesia de Cidade da Maia, concelho da Maia, descritos na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Maia em 2023/09/11, sob os n.ºs 3589, 3590, 3591, 3592, 3593, 3594, 3595, 3596, 3597 e 3598, e inscritos na matriz urbana da respetiva freguesia, sob os artigos 8719, 8720, 8721, 8722, 8723, 8724, 8725, 8726, 8727 e 8728, respetivamente, os quais passam a ser caracterizados como se descreve:

LOTE N.º 1, com a área de 511,81m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,15m² e com a área de construção de 322,85m², com 3 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 2, com a área de 361,23m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,15m² e com a área de construção de 322,85m², com 3 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 3, com a área de 361,84m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,15m² e com a área de construção de 322,85m², com 3 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 4, com a área de 362,51m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,15m² e com a área de construção de 322,85m², com 3 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 5, com a área de 511,70m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,15m² e com a área de construção de 322,85m², com 3 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 6, com a área de 512,82m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,15m² e com a área de construção de 322,85m², com 3 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 7, com a área de 363,46m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,15m² e com a área de construção de 322,85m², com 3 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 8, com a área de 362,06m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,15m² e com a área de construção de 322,85m², com 3 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 9, com a área de 360,66m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,15m² e com a área de construção de 322,85m², com 3 pisos acima da cota de soleira.

LOTE N.º 10, com a área de 526,59m², destinado à construção de habitação unifamiliar, com a área de implantação de 99,15m² e com a área de construção de 322,85m², com 3 pisos acima da cota de soleira.

Maia e Paços do Concelho, 13 de novembro de 2023.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUSTENTABILIDADE TERRITORIAL (*),



(FRANCISCO CUNHA, ARQ.º)

(*) por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 5/2022, de 19 de janeiro.

DGU/Claudiap